



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 046/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 0020/2024

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, da Banda SER SAMBA, para apresentação no dia 28/07/2024 (domingo), durante a realização das festividades da Festa do Coutense Ausente, em Couto de Magalhães de Minas – MG.

Considerando o disposto na solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na análise do pedido de Contratação de profissional do setor artístico, da Banda SER SAMBA, para apresentação no dia 28/07/2024 (domingo), durante a realização das festividades da Festa do Coutense Ausente, em Couto de Magalhães de Minas – MG, com base no artigo 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021;

Considerando ainda, a condução de todo o procedimento pelo Agente de Contratação nomeado através da Portaria n.º 022/2023 e a decisão por ela proferida e o parecer da Assessoria Jurídica quanto ao enquadramento legal da contratação, entendendo possível a inclusão da mesma nos termos dos dispositivos legais previstos na Lei nº 14.133/2021, no que tange à inexigibilidade de Licitação;

RATIFICO a condição de inexigibilidade de Licitação a Contratação de profissional do setor artístico, da Banda SER SAMBA, para apresentação no dia 28/07/2024 (domingo), durante a realização das festividades da Festa do Coutense Ausente, em Couto de Magalhães de Minas – MG.

.Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nos termos do Processo nº 0046/2024.

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 05 de julho de 2024

Wellerson Rodrigues do Nascimento
Secretário Municipal de Cultura e Turismo